



CG.
PROCESSO
AS COMISSÕES:
 Constituição e Justiça
 Finanças
 Educação
Data: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 11/2022

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Diante do Exposto o vereador signatário apresenta incluso projeto de lei que: **Denomina de REOLY MOTA VIEIRA a via localizada na rua João Gularde , vila nova que no momento esta nominada como travessa 1..**

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 24 de março de 2022.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Ildo Venzke".

Ildo Venzke

Vereador Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 11/2022

Denomina de REOLY MOTA VIEIRA a via localizada na rua João Gularde , vila nova que no momento esta nominada como travessa 1.

Ildo Venzke, Vereador da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições apresenta o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica Denominada de ROLY MOTA VIEIRA via localizada no prolongamento da rua João Gularde na vila nova , denominada no Projeto aprovado na Prefeitura Municipal como travessa 01, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

24 de março de 2022, Canguçu/RS

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

edf018zpf